

Franca, 27 de Maio de 2026.

- **Ofício nº 175/GABSECSAÚDE/2026 - les**
- **Assunto: Informações sobre a substituição das poltronas reclináveis para hemodiálise nas unidades de saúde do município de Franca**
- **Referente: Requerimento nº 374/2026**
- **Vereador: José Barbosa da Silva**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 374/2026 – subscrito pelo Vereador José Barbosa da Silva, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a substituição das poltronas reclináveis para hemodiálise nas unidades de saúde do município de Franca, venho à presença de Vossa Excelência, preliminarmente, esclarecer que no município há dois prestadores que realizam Serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a Santa Casa de Misericórdia de Franca (Gestão Estadual) e a Davita Serviços de Nefrologia (Gestão Municipal).

Nessa perspectiva, em especial a Davita, a qual possui contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde, informo que até então não foi identificado pela gestão qualquer indício que implique na necessidade de substituir as poltronas reclináveis utilizadas no serviço para sessão de hemodiálise.

Contudo, a Secretaria Municipal de Saúde se mantém vigilante e acompanhando para que a execução dos serviços prestados pela Davita ocorra dentro das cláusulas contratuais e das legislações sanitárias vigentes.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

  
**Waléria Souza de Mascarenhas**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Alexandre Augusto Ferreira**  
**Prefeito**